



GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 1/2019

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital N.º 1/2019, **(as instruções para recurso e demais informações estão no final da página)**, como segue:

PERÍODO DA MANHÃ

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	D	C	A	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	C	E	A	B	E	C	E

ARQUITETO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	D	A	B	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	E	C	C	C	C	A	D	B



ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	D	B	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	E	D	E	A	C	E

BIBLIOTECÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	B	C	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	A	E	B	D	C	B	B

BIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	B	E	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	E	C	C	B	A	E

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	E	C	A	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	A	C	B	B	E	A	C



ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	D	B	E	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	C	A	C	E	D	C	E

ECONOMISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	E	D	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	E	E	D	E	D	A	A

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	C	E	D	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	B	C	C	A	B	C	B

ENGENHEIRO AMBIENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	E	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	B	E	C	D	B	E	D



FISCAL DE URBANISMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	D	A	C	B	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	A	C	B	C	D	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	B	A	B	D	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	E	A	D	E	A	C	B	D

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	D	A	C	B	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	A	C	B	C	D	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	B	A	A	B	C	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	E	A	B	C	D	E

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	D	A	C	B	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	A	C	B	C	D	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	B	A	E	C	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	C	D	C	B	B	B	E

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	D	B	C	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	E	B	D	E	C	D	E	E



MÉDICO INFECTOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	C	E	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	D	B	E

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	E	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	D	C	B	C	A	B	E

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	C	E	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	E	B	A	D	E	D	D

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	C	B	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	E	A	C	E	E	C	C	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	D	E	A	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	B	C	D	A	C	B	A

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	C	B	D	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	A	C	B	B	E

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	E	A	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	D	B	C	A	E	B	D

JORNALISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	D	B	E	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	C	C	D	D	B	D	A	E



PROCURADOR MUNICIPAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	A	B	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	E	A	C	D	D	C	E

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	B	D	E	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	C	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	B	C	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	E	B	A	D	E	E

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	D	A	C	B	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	A	C	B	C	D	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	B	A	B	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	C	A	E	C	B	D	D

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	D	A	C	B	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	A	C	B	C	D	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	B	A	B	C	D	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	E	E	D	C	B	D	E

PERÍODO DA TARDE

EDUCADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	A	B	A	B	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	D	A	C	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	C	D	E	A	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	C	D	A	B	C	D	E

GUARDA MUNICIPAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	A	B	A	B	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	D	A	C	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	C	C	B	A	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	E	C	A	E	B	A	C

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/PMGUA>, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08:00h do dia 11/02/2020 até as 23:59h do dia 12/02/2020.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de edital.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Paranaguá/PR, 10 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA N.º 2.379/2019